



148

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 176/2022 – GPE.

Ipatinga, aos 04 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Antônio José Ferreira Neto  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a destinação de recursos à Associação Ambientalista Samambaia, a título de auxílios.”*

A presente Proposição tem por objetivo o repasse de recursos financeiros Associação Ambientalista Samambaia, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal João Carlos Siqueira (Padre João).

Os recursos serão repassados a título de Auxílios, a serem aplicados em ações de investimento, conforme destinação da emenda e em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, na qual define *“42 – Auxílios Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas do governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000”*.

Informamos, ainda, que os valores dos repasses serão acobertados pela rubrica orçamentária 2.22600.001.18.443.0015.1069 – Recuperação de Áreas Degradadas consignadas no orçamento vigente.

Na oportunidade, requerendo que a tramitação da matéria se dê em regime de urgência, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

GUSTAVO MORAIS Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MORAIS  
NUNES:076093246 NUNES:07609324680  
80 Dados: 2022.07.04  
17:08:01 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação, Finanças e</i>
<i>Materia Tributante</i>
Para Fins de Parecer
em <i>04</i> de <i>07</i> de <i>22</i>
Prazo para Parecer
até <i>10</i> de <i>07</i> de <i>22</i>

SECRETARIA GERAL
<i>lh</i>
Data <i>04/07/22</i>
Protocolo n.º <i>22</i>
RECEBIDO
CÂMARA MUN. DE IPATINGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº **148** /2022

“Dispõe sobre a destinação de recursos à Associação Ambientalista Samambaia, a título de Auxílios.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à Associação Ambientalista Samambaia, a título de auxílios, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021 - e alteração posterior.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 04 de julho de 2022

GUSTAVO MORAIS Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MORAIS  
NUNES:076093246 NUNES:07609324680  
80 Dados: 2022.07.04 17:08:25  
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

**IPATINGA**